

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;
Avanhandava, na data da sua assinatura.

VAGNER FERREIRA DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Gabinete do Secretário

Chefia de Gabinete

Coordenadoria de Administração

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos

Centro de Licitações e Compras

RETIFICAÇÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Técnico de Departamento, da Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível na Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindamonhangaba

ITEM	PRODUTO	*U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alevinos macho e fêmea de tilápia do Nilo **	milheiro	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
02	Alevinos revertidos (100% macho) tilápi a do Nilo**	milheiro	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
03	Juvenis macho e fêmea tilápia do Nilo***	milheiro	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
04	Juvenis revertidos (100% macho) tilápi a do Nilo **	milheiro	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
05	Tilápia adulta	Kg	700	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
06	Adultos de carpas or namentais de 30 - 50 cm	unidade	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
07	Girinos de rã-touro 30 dias	milheiro	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
08	Girinos de rã-touro 60 dias	milheiro	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
09	Girinos de rã-touro 90 dias	milheiro	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
10	Girino para biotério	unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
11	Imagos para biotério	unidade	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
12	Rãs para biotério	unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
13	Reprodutor es	unidade	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
14	Rã para consumo (vivas)	Kg	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
15	Rãs albinas	unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

*(U.M.) Unidade de Medida.

** Alevinos = 03 a 08 cm

*** Juvenis = 09 a 13 cm

Os produtos estarão disponíveis a partir do dia **14 de Abril de 2025**, até o dia **28 de Novembro de 2025**, de Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 10:00 h e das 14:00 às 16:00 h. Endereço: Avenida Professor Manoel Cesar Ribeiro, número 1920 - CEP: 12.411-010 - Cidade: Pindamonhangaba/SP. Tel.: (12) 3642-1812/3642-1164. Observação: Para a aquisição dos produtos o interessado deverá comunicar-se previamente via telefone para certificar-se da disponibilidade. Processo SAA 007.00005616/2025-46.

Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - Apta

Instituto Agronômico

Portaria IAC n.º 01, de 12 de março de 2025

O Diretor Técnico de Departamento, do Instituto Agronômico, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do Estado de São Paulo, no uso de sua competência, conforme Artigo 143, Inciso I, alínea "a" 1.", combinado com artigo 136, inciso I, alínea "k", do Decreto 66.417 de 30-12-2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a composição dos membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, do Comitê de Pós-Graduação (CPG), da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), da Comissão de Linhas de Pesquisa (CLP), da Comissão de Bolsas (CB), e Representante Discente, estabelecido conforme Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical e Subtropical - IAC.

1. Pro-reitoria de Pós-graduação

Aline Renée Coscione (período março de 2025 a março de 2028)

2. Coordenação do Programa de Pós-Graduação

(período março de 2025 a março de 2028)

Coordenador do Programa: Fernando César Bachiega Zambrosi

1º substituto: Aline Renée Coscione

2º substituto: Gabriel Constantino Blain

3. Representante discente

(período março/2025 a março/ 2026)

Andressa Jociane Franzotti Menas

4. Comitê do Curso de Pós-Graduação (CPG)

Presidente - Fernando César Bachiega Zambrosi (período março de 2025 a março de 2028)

Representante SMQA - Estevão Vicari Mellis (período março de 2025 a março de 2028)

Representante BGMP - Jorge Maurício Costa Mondego (período agosto/2023 a agosto/2027)

Representante Discente - Andressa Jociane Franzotti Menas (período março/2025 a março/ 2026)

5. Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

(período março/2025 a março/2028)

Presidente - Fernando César Bachiega Zambrosi

Membros: Adriana Parada Dias da Silveira; Mara Fernandes Moura Furlan; Gabriel Constantino Blain

6. Comissão das Linhas de Pesquisa (CLP)

a. Sistemas de Manejo e Qualidade Ambiental (SMQA) - (período março de 2025 a março de 2028)

Presidente: Estevão Vicari Mellis

Membros: Fernando Alves de Azevedo; Gabriel Constantino Blain

b. Biotecnologia, Genética e Melhoramento de Plantas (BGMP) - (período março de 2025 a março de 2028)

Presidente: Jorge Maurício Costa Mondego

Membros: Carlos Augusto Colombo; Marco Aurélio Takita (período agosto/2023 a agosto/2027).

7. Comissão de Bolsas (CB)

- (período março de 2025 a março/2028)

Presidente: Fernando César Bachiega Zambrosi

Representante SMQA - Fernando Alves de Azevedo

Representante BGMP - Marco Aurélio Takita (período março/2023 a março/2027)

Representante Discente - Andressa Jociane Franzotti Menas (período março/2025 a março/ 2026)

Artigo 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 1º de março de 2025 (Processo SEI nº 007.00018881/2023-22).

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Catí

Cati Regional de Jaú

Despacho do Diretor Técnico II, de 12/03/2025

Centro de Atividades Administrativas XXXIII-JAÚ

Autorizando, nos termos do art. 213 e 214 da Lei 10261/68, alterada pela Lei Complementar 1048/08, Gerson Adair Dutra Bocardo, RG 10.593.518, Assistente Agropecuário VI, efetivo, classificado na Casa da Agricultura de Lençóis Paulista, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Regional de Jaú, a usufruir 15 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 26/11/2017 a 22/06/2024.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Portaria do Coordenador Técnico, de 10-03-2025

Portaria UEPESP nº 003e/2025

Dispõe sobre a composição do corpo docente permanente dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS

A Coordenadora da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a necessidade de atender às exigências da CAPES quanto à composição adequada do corpo docente dos Programas de Mestrado;

Considerando o compromisso com a qualidade acadêmica e científica dos programas;

Considerando a Portaria UEPESP nº 017e/2024, de 04-10-2024, que regulamenta o processo de credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu do CEETEPS, definindo critérios e procedimentos para a formação do quadro de docentes permanentes e colaboradores de cada programa;

Expede a presente Portaria:

Artigo 1º Torna-se pública a composição do corpo docente permanente dos Programas de

Mestrado do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, conforme segue:

Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos

I - Prof. Dr. Alexandre Formigoni

II - Prof. Dr. Antônio César Galhardi

III - Prof. Dr. Carlos Hideo Arima

IV - Prof. Dr. Cláudio Rodrigo Torres

V - Profa. Dra. Eliacy Cavalcanti Lélis

VI - Profa. Dra. Eliane Antonio Simões

VII - Prof. Dr. Fabrício José Piacente

VIII - Prof. Dr. Francisco Del Moral Hernandez

IX - Prof. Dr. Francisco Tadeu Degasper

X - Prof. Dr. Marcelo Duduchi Feitosa

XI - Profa. Dra. Marcia Ito

XII - Prof. Dr. Napoleão Verardi Galegale

XIII - Prof. Dr. Rosinei Batista Ribeiro

XIV - Profa. Dra. Silvia Pierre Irazusta

Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional

XV - Prof. Dr. Carlos Vital Giordano

XVI - Profa. Dra. Celi Langhi

XVII - Prof. Dr. Darlan Marcelo Delgado

XVIII - Profa. Dra. Denise Maria Martins

XIX - Prof. Dr. Emerson Freire

XX - Profa. Dra. Marília Macorin de Azevedo

XXI - Prof. Dr. Michel Mott Machado

XXII - Profa. Dra. Neide de Brito Cunha

XXIII - Prof. Dr. Roberto Kanaane

XXIV - Prof. Dr. Rodrigo Avella Ramirez

XXV - Profa. Dra. Rosália Maria Netto Prados

XXVI - Profa. Dra. Sueli Soares dos Santos Batista

Artigo 2º Em conformidade com as normas de credenciamento da CAPES e com a Portaria

UEPEP nº 017e/2024, informamos que os seguintes professores atuam como colaboradores

nos respectivos programas, contribuindo para as atividades acadêmicas e científicas,

conforme os requisitos estabelecidos. Ressalta-se que estes docentes poderão ser

creenciados como docentes permanentes, desde que atendam aos critérios do processo de credenciamento:

I. Prof. Dr. Rafael Nobre Orsi - Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos;

II. Profa. Dra. Vanessa Montoro Taborianski - Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos;

III. Prof. Dr. Edison Trombeta de Oliveira - Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional;

IV. Profa. Dra. Juliana Augusta Verona - Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional;

V. Prof. Dr. Marcelo Micke Doti - Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional;

VI. Prof. Dr. Ricardo Iannace - Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional;

Artigo 3º Os docentes mencionados (permanentes e colaboradores) devem cumprir as atribuições previstas nos regimentos internos dos respectivos programas, incluindo a orientação de discentes, participação em atividades acadêmicas e científicas, e contribuição para a produção intelectual da instituição, sem quaisquer ônus adicionais para esta CEETEPS e sem prejuízo de suas demais atividades.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria UEPEP nº 003e/2025 - Processo SEI nº 136.00025118/2025-90)

Designação de fiscal

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designado o agente público **Gabriel Erik Portela Vieira**, inscrito no C.P.F.: 048.353.300-99, no cargo de Agente Técnico e Administrativo para ser o FISCAL do contrato nº 179/2023, Processo CEETEPS-PRC-2023/05548 - SEI 136.00004520/2023-79 firmado com a empresa VIKS ELEVADORES LTDA que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA AOS ELEVADORES E PLATAFORMAS SEM A INCLUSÃO DE PEÇAS, na ETEC MACHADO DE ASSIS, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS - GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda fica(m) ciente(s) de que responde(m) pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 12 de março de 2025.

ARMANDO NATAL MAURICÍO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Gabinete do Diretor-superintendente**Portaria CEETEPS-GDS nº 4358, de 12 de março de 2025**

Institui Comissão de Planejamento de Contratações - CPC, para o cumprimento do Decreto nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 12 do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/06/2012, nas alíneas "b" e "f" do inciso II do artigo 60 da Deliberação CEETEPS - 3, de 30-05-2008;

Considerando que a nova lei de licitações e contratos administrativos (NLLC), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deve ser observada pelas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando as disposições do Decreto nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual;

Considerando as disposições do Decreto nº 68.017/2023, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo; e

Considerando as disposições do Decreto nº 68.185/2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para a aquisição de bens e a contratação de serviços, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo, Expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do CEETEPS, a Comissão de Planejamento de Contratações - CPC, para a elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual - PCA, observados os termos do Decreto nº 67.689/2023, designando os seguintes servidores, sob coordenação do primeiro nomeado:

I - Amanda Aparecida Moraes Salazar - matrícula n. 027640, alocada na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

II - Jose Carlos Gomes de Oliveira - matrícula n. 019581, alocado no Gabinete da Superintendência - GDS;

III - Marcelo Neublum Capuano - matrícula n. 026360, alocado na Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento - ADP;

IV - Patricia Lopes de Oliveira - matrícula n. 033803, alocada na Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento - ADP;

V - Antonio Cassemiro Preto de Souza - matrícula n. 026216, alocado na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

VI - Diego André Rodrigues Pierobon - matrícula n. 065435, alocado na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

VII - Bianca de Sousa Rocha - matrícula n. 072865, alocada na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

VIII - Humberto Ferrari C. Teixeira - matrícula n. 026220, alocado na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

IX - Marcelo Gomes de Oliveira - matrícula n. 019316, alocado na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

X - Carlos Renato Candini - matrícula n. 012277, alocado na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

XI - Ubiratan Pereira da Silva - matrícula n. 041244, alocado na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

XII - Marcelo Penteado de Toledo - matrícula n. 035428, alocado na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

XIII - Denise H. dos S. Sandrini - matrícula n. 029337, alocada na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Ugaf;

XIV - Tamires Mello dos Santos Saraiva - matrícula n. 056057, alocada na Unidade de Recursos Humanos - URH;